



ERRATA I - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º. Corrigir o item 6.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO), Subitem 6.1, adequando ao ANEXO III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES do Edital nº 001/2022, conforme o que se segue:

Onde se lê:

6.1. A prova está prevista para o dia 16 de outubro de 2022 (DOMINGO), na cidade de Tasso Fragoso - MA.

Leia-se:

6.1. A prova está prevista para o dia 23 de outubro de 2022 (DOMINGO), na cidade de Tasso Fragoso - MA.

2º - Manter as demais normas já estabelecidas, publicadas na íntegra no Edital Nº 001/2022 e do Aditivo nº 01 publicado no dia 01 de setembro de 2022.

3º - Revogar todas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso - MA, 06 de setembro de 2022.

Roberth Cleudson Martins Coelho
Prefeita Municipal



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

de Qualidade

Treze Anos de Serviços